

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUITANTE E RESPONSÁVEL**

**Setor requisitante:** Departamento Técnico da SEMINF

**Responsável pela demanda:** Eng. Esaú Alves

**Função:** Engenheiro Civil

**2. OBJETO**

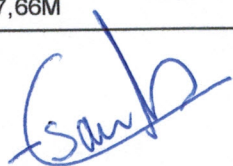
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA GERAL DOS PATRIMÔNIO PÚBLICO URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICO COMO ARBORIZAÇÕES, LIXEIRAS, PRACINHAS, PRAÇAS, GUARDA CORPO, MUROS, BANCOS, VASOS, POSTES DE ILUMINAÇÕES, TRAPICHE MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANOS DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE AFUÁ.

**3. JUSTIFICATIVA**

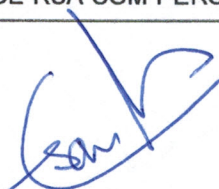
Oferecer melhores qualidade no recebimento de milhares de turista para o **FESTIVAL DOS CAMARÕES**, e irão abranger os serviços de **PINTURA DE LOGRADOURO, PINTURA DE PREDIOS PÚBLICOS, PINTURA DE ASSOALHOS E ACESSÓRIOS DE URBANIZAÇÕES**.

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES**

| ITEM     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                        | UN. | QUANT.   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇO DE PINTURA DE DERMACAÇÃO DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS NA VIAS URBANAS - 03 FAIXAS 10CM</b> |     |          |
| 1.1      | AV. GENERALISSIMO DEODORO - 532,78M                                                                           | M   | 1.598,34 |
| 1.2      | AV. FIRMINO COELHO - 829,19M                                                                                  | M   | 2.487,57 |
| 1.3      | RUA ANTONIO AUGUSTO - 209,86M                                                                                 | M   | 629,58   |
| 1.4      | TRAV. BENJAMIN CONSTANT - 387,66M                                                                             | M   | 1.162,98 |
| 1.5      | TRAV. QUINTINO BOCAIUVA - 439,44M                                                                             | M   | 1.318,32 |
| 1.6      | TRAV. MARIANO CÂNDIDO ALMEIDA - 505,88M                                                                       | M   | 1.517,64 |
| 1.7      | TRAV. THEOMPE NERY - 349,75M                                                                                  | M   | 1.049,25 |
| 1.8      | TRAV. 27 DE DEZEMBRO - 523,59M                                                                                | M   | 1.570,77 |
| 1.9      | TRAV. 10 DE DEZEMBRO - 130,94M                                                                                | M   | 392,82   |
| 1.10     | TRAV. JOAQUIM MATIAS - 397,66M                                                                                | M   | 1.192,98 |



|          |                                                                                                  |                |          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1.11     | TRAV. SANCHES DE OLIVEIRA - 556,22M                                                              | M              | 1.668,66 |
| 1.12     | TRAV. TRAV. JOÃO PAULO - 1026,00M                                                                | M              | 3.078,00 |
| 1.13     | RUA ABILIO MÁXIMO - 292M                                                                         | M              | 876,00   |
| 1.14     | RUA MANOEL FLORINDO - 290M                                                                       | M              | 870,00   |
| 1.15     | RUA DO ITUI - 164M                                                                               | M              | 492,00   |
| 1.16     | TRAV. BECO DE VILAS - 79,35 - 02 FAIXAS                                                          | M              | 158,70   |
| 1.17     | ORLA DA CIDADE (AV. MICAELA FERREIRA, AV. COPRIANO SANTOS E AV. BARRÃO DO RIO BARANCO) - 703,75M | M              | 2.111,25 |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇO DE PINTURA DE BANCOS, GUARDA CORPO, POSTE, VASOS, TRONCOS E LIXEIRAS</b>              |                |          |
| 2.1      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA ALBERTINO BARAUNA - 84,46X0,60                                        | M <sup>2</sup> | 50,68    |
| 2.2      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA MICAELA FERREIRA - 79,73X0,60                                         | M <sup>2</sup> | 47,84    |
| 2.3      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA BOM REMEDIO - 51,79X0,60                                              | M <sup>2</sup> | 31,07    |
| 2.4      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA N°S. PERPETUO SOCORRO - 40X0,60                                       | M <sup>2</sup> | 24,00    |
| 2.5      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA DA BIBLIA - 113,11X0,60                                               | M <sup>2</sup> | 67,87    |
| 2.6      | BANCOS EM MADEIRA DA PRAÇA DA N°S DA CONCEIÇÃO - 149,50X0,60                                     | M <sup>2</sup> | 89,70    |
| 2.7      | BANCOS DE CIMENTO COM ENCOSTO - MODELO PRAÇA 1,30X0,48 -30 UNID                                  | M <sup>2</sup> | 18,72    |
| 2.8      | GUARDA CORPO EM CONCRETO DA ORLA - 375,79X0,90 X 2 LADOS                                         | M <sup>2</sup> | 669,22   |
| 2.9      | GUARDA CORPO EM MADEIRA DAS PRAÇAS - 367,09X0,90                                                 | M <sup>2</sup> | 330,38   |
| 2.10     | POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - H:1,00M X 500 UNID                                                 | M <sup>2</sup> | 785,00   |
| 2.11     | TRONCOS DE ARVORES H:1,00M X 320 UNID                                                            | M <sup>2</sup> | 502,40   |
| 2.12     | VASOS CERÂMICA MODELO PRAÇA - 40UNID                                                             | M <sup>2</sup> | 32,80    |
| 2.13     | LIXEIRA PÚBLICA EM MADEIRA - 2,00X0,90 - 176 UNID                                                | M <sup>2</sup> | 316,80   |
| <b>3</b> | <b>SERVIÇO DE PINTURA DO ASSOALHO EM MADEIRA DE PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>                   |                |          |
| 3.1      | PRAÇA MICAELA FERREIRA COM QUIOSQUES                                                             | M <sup>2</sup> | 1.480,00 |
| 3.2      | PRAÇA BOM REMEDIO COM QUIOSQUES                                                                  | M <sup>2</sup> | 904,23   |
| 3.3      | PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO COM OS QUIOSQUES                                         | M <sup>2</sup> | 1.071,00 |
| 3.4      | PRAÇA DA N°S DA CONCEIÇÃO - ASSOALHO EM MADEIRA                                                  | M <sup>2</sup> | 1.090,00 |
| 3.5      | PRAÇA DA N°S DA CONCEIÇÃO - ASSOALHO EM CONCRETO ARMADO                                          | M <sup>2</sup> | 542,00   |
| 3.6      | PRAÇA DA BIBLIA                                                                                  | M <sup>2</sup> | 720,00   |
| 3.7      | PRACINHAS DE ESQUINA DE RUA COM PERCINTA E BANCOS - 14 UNID                                      | M <sup>2</sup> | 126,00   |



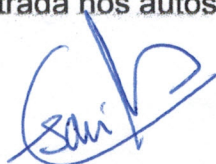
| 4    | SERVIÇO DE PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS                                     |                |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 4.1  | MURO DE ALVENARIA DO CENTRO FOCLORICO - LAGOSTÃO                            | M <sup>2</sup> | 125,00 |
| 4.2  | MURO DO CEMETÉRIO                                                           | M <sup>2</sup> | 755,00 |
| 4.3  | MURO EM ALVENARIA DA PRAÇA MICAELA FERREIRA                                 | M <sup>2</sup> | 59,79  |
| 4.4  | MURO DA PRAÇA DAS CRIANÇAS                                                  | M <sup>2</sup> | 25,00  |
| 4.5  | FACHADA DO MERCADO MUNICIPAL                                                | M <sup>2</sup> | 63,00  |
| 4.6  | FACHADA DO PRÉDIO SUPERFACIL                                                | M <sup>2</sup> | 78,84  |
| 4.7  | FEIRA DO CAMARÃO INTERNO E EXTERNO                                          | M <sup>2</sup> | 303,72 |
| 4.8  | FEIRA DO AÇAÍ - INTERNO E EXTERNO                                           | M <sup>2</sup> | 578,74 |
| 4.9  | QUADRINHA DO AEROPORTO                                                      | M <sup>2</sup> | 623,72 |
| 4.10 | AEROPORTO MUNICIPAL E PRAÇA                                                 | M <sup>2</sup> | 298,24 |
| 4.11 | PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ                                      | M <sup>2</sup> | 340,44 |
| 4.12 | FEIRA DO PRODUTOR                                                           | M <sup>2</sup> | 343,67 |
| 4.13 | PALCO DE EVENTOS DA PRAÇA MICAELA FERREIRA                                  | M <sup>2</sup> | 119,97 |
| 4.14 | PALCO DE EVENTOS DA QUADRO DE ESPORTE DR NELSON SALOMÃO - EXTERNO E INTERNO | M <sup>2</sup> | 462,16 |
| 4.15 | QUIOSQUE DA PRAÇA ALBERTINO BARAUNA - 04 UNID                               | M <sup>2</sup> | 280,44 |
| 4.16 | BOXES EM MADEIRA DA PRAÇA ALBERTINO BARAUNA - 02 UNID                       | M <sup>2</sup> | 215,40 |

## 5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sugerimos que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de execução dos serviços objeto deste edital será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Ordem de serviço será emitida em até 10 (dez) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação justificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e anuída expressamente pelo Contratado, registrada nos autos.



Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Afuá.

Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

Não aceito o serviço entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado ao cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que se pretendia adquirir.

Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) serviços (s) que não esteja de acordo com as especificações solicitadas, sem qualquer ônus para a administração pública.

A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **6. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Afuá-PA, 05 de março de 2025



**ESAÚ BATISTA ALVES**  
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 15860D PA  
TÉCNICO DA SEMINF



**LUÍS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura